



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 2.959, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1 991.

VISTO Em: 02/11/2091

GABINETE DO PREFEITO

(Projeto de Lei nº 121,

de autoria dos Vereadores Nilton Sebastião Fernandes Duarte e Eduardo Homse)

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

001019 DEZ 91 02 82

Dispõe sobre denominação de vias públicas no Parque das Acácias - Assis 2.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - As vias públicas de nºs "6" - "7" - "8" - e "9" - Assis 2 passam respectivamente a ter as seguintes denominações: Rua das Orquídeas, Rua das Azaléias, Rua dos Crisântemos, Rua da Primavera.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de Novembro de 1 991.

Romulo Jose Bolfarini
ROMULO JOSE BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

João Carlos Gonçalves Filho
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURIDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 26 de Novembro de 1 991.

João Carlos Gonçalves Filho
JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETARIO